

varejista e atacadista, portadora da Carteira de Identidade nº 1091651-SSP/TO, inscrita no CPF nº 057.533.081-39, *filha de Domingas da Paz Pereira Lima*, e-mail: leiane.capetinha@hotmail.com, residente e domiciliada à Rua 24 de Outubro nº 260, Casa 02, Setor Oeste, nesta cidade. **VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:** O valor da aquisição de imóvel residencial urbano é: R\$ 95.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos Próprios: R\$ 1.505,48; Recursos da conta vinculada FGTS: R\$ 6.113,97; Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 21.110,00; Financiamento concedido pela credora: R\$ 66.270,55; Valor da doação do terreno: R\$ 15.000,00. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/INCORPORADORA/FIADORA:** CONSTRUTORA M-21 LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.120.905/0001-56, com sede à Rua Dourada nº 620 – Loteamento Vila Azul, nesta cidade. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, agência Araguaína-TO, nesta cidade, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Foram apresentados os seguintes documentos: *Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 15:32:16 do dia 25/10/2018, válida até 23/04/2019, código de controle da certidão: EB01.56B8.C012.D62C; e o comprovante do DARE, referente ao ITCD, isento conforme inciso III, do art. 55 da Lei 1.287, de 28/12/2001, PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC nº 354/2018, Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/502904, Ato Declaratório nº 550, de 26/09/2018, devidamente assinado pelo Sr. Marco Antônio da Silva Menezes – Superintendente de Administração Tributária.* **Demais Condições e Obrigações:** Constan do contrato. Valor para fins fiscais: R\$ 15.000,00. **Emolumentos: R\$ 246,04; Taxa Judiciária: R\$ 3,24; Funcivil: R\$ 4,72; ISSON: R\$ 5,17; Prenotação: R\$ 12,00; TOTAL: R\$ 271,17.** Selo digital: 127621AAA097838 - Código de validação: ENK. Dou fé. Substituta.

R-3-M-92.680. Araguaína, 29 de outubro de 2018. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** LEIANE PEREIRA LIMA, acima qualificada. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora Fiduciante **ALIENA** à CEF, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 95.000,00. **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 1.505,48. **RECURSOS DA CONTA VINCULADA FGTS:** R\$ 6.113,97. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS:** R\$ 21.110,00. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 66.270,55. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 112.250,00. **PRAZO DE CONSTRUÇÃO:** 24 meses. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS (%):** nominal: 4,5000 e efetiva: 4,5938. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** *Os recursos destinam-se à construção de futura unidade habitacional no imóvel objeto desta matrícula, com 61,70m² de área total construída, assim distribuída: sala, cozinha, área de serviço, dois quartos, um banheiro e garagem.* **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Doação de Terreno e Mútuo, para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), sob nº 8.7877.0373801-5, datado em 26/07/2018. **Demais Condições e Obrigações:** Constan no Contrato. **Emolumentos: R\$ 810,47; Taxa Judiciária: R\$ 4,42; Funcivil: R\$ 5,61; ISSON: R\$ 16,21; TOTAL: R\$ 836,71.** Selo digital: 127621AAA097839 - Código de validação: YMD. Dou fé. Substituta.

AV-4-M-92.680. Araguaína, 19 de novembro de 2019. A requerimento da proprietária, que juntou o *Habite-se n.º 375/2019, Processo n.º 1194/2014, Alvará n.º 1021/2014, datado em 01/11/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia desta cidade*, no imóvel da presente matrícula foi averbada **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, com 61,70m²

de área total construída, contendo: sala, cozinha, área de serviço, dois quartos, um banheiro e garagem, no valor de R\$ 22.966,09. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o n.º 002312019-88888743, emitida em 22/10/2019, válida até 19/04/2020. Emolumentos: R\$ 414,10; Taxa Judiciária: R\$ 85,00; Funcivil: R\$ 5,45; ISSQN: R\$ 8,41; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 524,96. Selo digital: 127621AAA141619 - Código de validação: HVD. Dou fé. Substituta.

AV.5-M-92.680-03/04/2024-Prot.163.532: CONSOLIDAÇÃO: Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado em 02/04/2024, expedido pela CESAV/FL – CN Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência - Florianópolis, situado á Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº111, 4º andar, CEP 88025-220, devidamente assinada pela Gerente de Centralizadora – Daniele Fydryszewski Vilasfam, em 02/04/2024, e cópias do processo de notificação; a propriedade da devedora fiduciante **Sra. Leiane Pereira Lima**, acima qualificada, do imóvel objeto desta matrícula, fica **CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, agência Araguaína-TO, nesta cidade, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas através do Contrato por Instrumento Particular de Doação de Terreno e Mútu, para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), sob nº 8.7877.0373801-5, datado em 26/07/2018, junto à credora fiduciária, onde restou comprovada “**a não purgação da mora**” no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Devendo a credora fiduciária adquirente promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor Venal da Consolidação R\$116.007,04 (cento e dezesseis mil, sete reais e quatro centavos), comprovado o recolhimento de ITBI - DUAM nº 10375759; e, demais condições constantes do presente requerimento. Valor para fins fiscais: R\$50.000,00. Emolumentos: R\$ 1.197,45; Taxa Judiciária: R\$ 249,72; Funcivil: R\$ 25,59; ISSQN: R\$ 41,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,27; TOTAL: R\$ 1.543,72. Selo digital: 127621AAA389194 - Código de validação: JOB. IVAS - Dou fé. Oficial Registrador.

**O referido é verdade e dou fé.
Araguaína, 12 de abril de 2024.**

Tiago Junqueira de Almeida - Oficial

Reg. Imóveis	
Emolumento	R\$ 26,24
TFJ	R\$ 10,90
Funcivil	R\$ 14,15
FSE	R\$ 2,57
ISSQN	R\$ 0,92
Total	R\$ 54,78





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N3GE5-GH7VD-77GNZ-NKHG7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tiago Junqueira De Almeida (CPF ***.382.681-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/N3GE5-GH7VD-77GNZ-NKHG7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>